



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.033790/2024
PROMOÇÃO N.° 2024/02330

Mandatário: CONDOMINIO TOP CENTER

CNPJ: 08.110.072/0001-01

Endereço: PAULISTA, 854, BELA VISTA

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01310-100

UF: SP

Modalidade: Assemelhada a Sorteio

Período da Promoção: 29/04/2024 a 17/05/2024

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	TOP CENTER SHOPPING - Pacotes do Buddha Spa – Experiência Relax e Bem-Estar – PRIME, com direito à 01 (um) acompanhante. O Pacote é composto por: - Banho de Imersão 30' - Brazilian Massage 90' ou Shiatsu 90' - Candle Massage 60' - Shiatsu Facial 30' - Refeição; - Lanche.	1.774,00	1.774,00
10	MORUMBI TOWN SHOPPING - Pacotes do Buddha Spa – Experiência Relax e Bem-Estar – PRIME INDIVIDUAL, com direito a 05 (cinco) massagens, podendo escolher entre: - ayurvédica - brazilian - candle - reflexologia - relaxante - shiatsu - drenagem - modeladora	850,00	8.500,00
1	MAIS SHOPPING - 01 (um) voucher de 01 (um) ano de produtos Natura da unidade Mais Shopping, sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).	6.000,00	6.000,00

Valor Total dos Prêmios: R\$16.274,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001782/2024-12**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 04.033790/2024
PROMOÇÃO N.° 2024/02330



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 22/04/2024 às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ESR.KVH.AAA